



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº : 01/2025/2025

Contrato Administrativo nº 10/2024

CONTRATANTE:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL DE ALAGOAS		
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95	Inscrição Estadual: Isento	UG: 200129
SIGLA/Nome resumido: SPRF/AL	Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública	
Endereço: Avenida Durval Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro do Martins		
Cidade: Maceió	UF: AL	CEP: 57.081-285
Telefone: (82) 3214-4100	FAX:	
Endereço Eletrônico: contratos.al@prf.gov.br		
Nome do Responsável: JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA		
Função: Superintendente	RG: 1xxxxx0 SSP/AL	CPF: 0xx.0xx.2xx-x7
Portaria de Nomeação: Nomeado por meio da PORTARIA Nº 2.277, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, do Senhor Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 27 de novembro de 2023, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 1236790 SSP/AL e inscrito(a) no CPF nº 022.046.204-67, residente e domiciliado em Maceió-AL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do DPRF/MJ, aprovado pela Portaria MJ nº 1375, de 02 de agosto de 2007, publicada no D.O.U de 06 de agosto de 2007, do Senhor Ministro da Justiça.		

CONTRATADA:

Razão Social: MEL DISTRIBUIDORA		
CNPJ/MF: 50.911.223/0001-89		
Endereço: RUA BOSCO SCAFFS Nº 95 – INÁCIO BARBOSA – ARACAJU – SE		
CIDADE: ARACAJU	UF: SE	CEP: CEP 49.041-06
Telefone: 079 3027-6953	FAX:	
Endereço Eletrônico: meldistribuidoraltada@gmail.com		
Representante da Empresa: ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA		
FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL	CNH: 011xxxxxxxxx, DETRAN/DF	CPF: 042.XXX.XXX-00

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e representada pelo seu Superintendente Regional, o Senhor **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA** resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 10/2024, decorrente do processo nº 08670.000836/2024-17, em conformidade com o § 3º do artigo 92, da lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento, celebrado com a empresa **MEL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **50.911.223/0001-89**, tem por objeto o REAJUSTE dos valores pagos à Contratada, pelos serviços de aquisição de água mineral para a Delegacia II, vinculada à estrutura da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, que se dará nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do contrato.

1.2 - O valor total estimado do Contrato Administrativo nº 10/2024 será de **R\$ 8.140,00** (oito mil cento e quarenta reais), a partir de março de 2025, reajustado nos anos vindouros conforme "**CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE**" do Contrato 10/2024 (SEI 54488242).

1.3- Os valores ajustados serão os acostados na tabela abaixo.

Planilha de Reajuste do Contrato

Item	Descrição	Local de Execução	MARCA	UNIDADE	IPCA / IBGE - mar 24 - fev25	QTD	Valor Unitário	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO (€ meses)
3	Água mineral sem gás, envasada em garrafão plástico	DEL 02	REFRESQ	GARRAFÃO 20L	5,06 %	1000	R\$ 7,75	R\$ 8,14	R\$ 8.140,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DA GARANTIA

2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no Orçamento Geral da União, de acordo com a **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO 24 (SEI Nº 64370428)**, para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	Elemento de Despesa	Plano Interno
00001/200129	1020000059	06.122.0032.2000.0001	3 - CUSTEIO	339030	RF999AA1MAT

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA
Superintendente - SPRF/AL

ESMERALDA DE ANDRADE DE SOUZA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1- RODRIGO ORESTES LINS
CPF: 0xx.2xx.xxx-x1

2- AMAURI MORAIS DEVITZ DE MOURA
CPF: 0xx.6xx.xxx-x1

PRF Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ORESTES LINS, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 27/03/2025, às 09:10, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **AMAURO MORAIS DEVITZ DE MOURA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 27/03/2025, às 09:16, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA, Usuário Externo**, em 27/03/2025, às 13:25, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 27/03/2025, às 13:58, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **64329174** e o código CRC **E6F20353**.



Referência: Processo nº 08670.000836/2024-17



SEI nº 64329174